



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
CNPJ: 02.011.608/0001-47
Rua Raimundo Teotônio 420 Centro .
CEP 64.573-000 Massapê do Piauí-PI.

A Secretaria Estadual de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação tornou-se público o EDITAL SEDUC-PI/GSE N° 20/2021, com o objetivo de selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador e Coordenador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, denominado PRO Alfabetização.

A comissão de seleção, instituída pela Portaria n° 01/2021 de 22 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação do município de Massapê do Piauí/PI, de acordo com o item 12.3 do EDITAL SEDUC-PI/GSE N° 20/2021, fez a validação das fichas de autodeclaração por meio dos documentos comprobatórios de desempenho de funções profissionais e acadêmicos enviados pelas candidatas por e-mail à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, chegando a o seguinte resultado classificatório:

**SELEÇÃO DE COORDENADORES E FORMADORES MUNICIPAIS DO PRO
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI - RESULTADO PARCIAL ETAPA 1**

Nº	NOME DO CANDIDATO	VAGA/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO ETAPA 1	SITUAÇÃO ETAPA 1
01	JOELMA COSTA E SILVA ARAÚJO	COORDENADORA	70	CLASSIFICADO PARA ETAPA 2
02	ELIVESTE FIRMINA DA CONCEIÇÃO VELOSO	COORDENADORA	51	DESCCLASSIFICADO PELOS itens 5.2.1, 8.5 e 8.6.6 do Edital Seduc-PI/GSE nº 20/2021
01	JOSEFA CARVALHO COSTA ALMEIDA	FORMADORA	75	CLASSIFICADO PARA ETAPA 2
02	ISABEL MATILDE DE CARVALHO XAVIER	FORMADORA	60	CLASSIFICADO PARA ETAPA 2
03	CÍNTIA DENISE CARVALHO	FORMADORA	60	CLASSIFICADO PARA ETAPA 2
04	AGARDENIA DE CARVALHO BOEIRO SANTOS	FORMADORA	56	CLASSIFICADO PARA ETAPA 2
05	ROSELI DA CONCEIÇÃO SILVA	FORMADORA	25	DESCCLASSIFICADA PELOS itens 2.4 8.6.11 do edital Seduc-Pi/GSE nº 20/2021. E por não

				ter atingido a pontuação mínima de 30 pontos.
--	--	--	--	---

Segue a nota individual dos candidatos de acordo com os critérios de Classificação do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021 no item 5,3 para Coordenador Municipal:

NOME: 01 - JOELMA COSTA E SILVA ARAÚJO		
Nº	CRITÉRIOS – COORDENADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO
01	Especialista na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	10
02	Mestrado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	-----
03	Doutorado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	-----
04	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria SEDUC Edital GSE 20 (2408572) SEI 00011.038895/2021-69 / pg. 3 04 de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	15
05	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	10
06	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	15
07	Experiência comprovada na função de Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, ou cargo exercido na Secretaria de Educação (Municipal ou do Estado), computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	10

08	Experiência comprovada com Gestão de Pessoas ou de Projetos, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	10
	TOTAL DE PONTOS	70

NOME: 02 - ELIVESTE FIRMINA DA CONCEIÇÃO VELOSO		
Nº	CRITÉRIOS – COORDENADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO
01	Especialista na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	10
02	Mestrado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	-----
03	Doutorado na área da Educação ou Gestão (escolar/educacional, de Projetos, de Pessoas, de Políticas Públicas, Pública e de Políticas Sociais).	-----
04	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria SEDUC Edital GSE 20 (2408572) SEI 00011.038895/2021-69 / pg. 3 04 de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	-----
05	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	10
06	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	15
07	Experiência comprovada na função de Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, ou cargo exercido na Secretaria de Educação (Municipal ou do Estado), computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	10

08	Experiência comprovada com Gestão de Pessoas ou de Projetos, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	06
	TOTAL DE PONTOS	51

Segue a nota individual dos candidatos de acordo com os critérios de Classificação do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021 no item 5,4 para Formador Municipal:

NOME: 01 - JOSEFA DE CARVALHO COSTA ALMEIDA		
Nº	CRITÉRIOS – FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	15
02	Especialista na área da Educação	10
03	Mestrado na área da Educação	----
04	Doutorado na área da Educação	----
05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	15
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	10
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	15
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	10
	TOTAL DE PONTOS	75

NOME: 02 - ISABEL MATILDE DE CARVALHO XAVIER		
Nº	CRITÉRIOS – FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	15
02	Especialista na área da Educação	10
03	Mestrado na área da Educação	----
04	Doutorado na área da Educação	-----
05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	-----
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	10
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	15
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	10
	TOTAL DE PONTOS	60

NOME: 03 - CÍNTIA DENISE CARVALHO		
Nº	CRITÉRIOS – FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	15
02	Especialista na área da Educação	10
03	Mestrado na área da Educação	----
04	Doutorado na área da Educação	----

05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	15
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	10
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	-----
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	10
	TOTAL DE PONTOS	60

NOME: 04 - AGARDÊNIA DE CARVALHO BOEIRO SANTOS		
Nº	CRITÉRIOS – FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	15
02	Especialista na área da Educação	10
03	Mestrado na área da Educação	----
04	Doutorado na área da Educação	----
05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	-----
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	06

07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	15
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	10
	TOTAL DE PONTOS	56

NOME: 05 – ROSELI DA CONCEIÇÃO SILVA		
Nº	CRITÉRIOS – FORMADOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	15
02	Especialista na área da Educação	10
03	Mestrado na área da Educação	----
04	Doutorado na área da Educação	----
05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	----
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	----
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	---
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2 (dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	----
	TOTAL DE PONTOS	25

A comissão municipal do processo de seleção do Pro Alfabetização, entrará em contato nos dias 05 e 06/10 por telefone, WhatsApp e/ ou e-mail, agendando e confirmando o horário de entrevista com cada candidata classificada para a etapa II.

Massapê do Piauí-PI, 04 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção:

Joaquim de Carvalho Lopes
Joaquim de Carvalho Lopes

José Alexandre Lopes Filho
José Alexandre Lopes Filho

Lúcia Maria de Sousa
Lúcia Maria de Sousa